

**Aprovada em 07/08/95**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
TRINTA E UM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E  
CINCO**

No dia trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e Fernando Afonso Anjos Silva.

O Sr. Vereador Carlos Viana entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião a Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. **Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de Julho de 1995**
2. **Assinatura de Contrato Administrativo de Provedimento - Categoria de Estagiário da Carreira de Engenheiro Civil:**
  - a) Carlos Manuel Alves Duarte
  - b) João Almeida Simões
  - c) José Francisco Nazaré de Freitas Ribeiro
  - d) Luís Miguel da Costa e Almeida Matos Godinho
  - e) Ana Cristina Direito Gonçalves
3. **Licenciamento de Esplanadas - 1995**

**II - FINANCEIRO**

1. **Situação Financeira**
2. **Concurso limitado nº 21/95 - Pá Carregadora de Rastos - Adjudicação**
3. **Ajuste Directo nº 99/95 - Viaturas tipo Ciclomotor - Adjudicação**

**III - PLANEAMENTO**

1. **Parque Verde do Mondego - 1ª Fase - Concurso público para o projecto de execução**
2. **Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos no Baixo Mondego - Reprogramação Física e Financeira do Projecto**

**IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. **ÉCITA - Construção Civil, Ldª - Estudo prévio para um terreno sito na Estrada de Coselhas - Regtº 19407/95**
2. **Costa & Fernandes, Ldª - Viabilidade de loteamento para um terreno sito no Vale das Flores/Rotunda da Boavista - Regtº 14476/95**
3. **Aurora Maria Salgado Cortesão Gaspar - Construção de uma moradia em S. Silvestre - Regtº 15788/95**
4. **Fábrica da Igreja Paroquial de Eiras - Construção de uma igreja no Bairro de Santa Apolónia - Regtº 13858/95**
5. **Jorge Manuel Filipe Bandeira - Construção de uma habitação em Bencanta - Regtº 19208/95**

6. Almeida Cruz, Ldª e Outro - Loteamento de um terreno em Águas Férreas - S. Martinho do Bispo - Regtº 10680/95
7. Nó dos Olivais/Circular Interna - 2ª fase - Parcelas 3, 4, 5 e 6 - Avaliação
8. Escola das Lajes/Santa Clara - Demarcação e acerto de extremas

**V- OBRAS MUNICIPAIS**

1. Sede da Junta de Freguesia de Sé Nova - Atribuição de financiamento pela Direcção Geral de Administração Autárquica
2. Junta de Freguesia de Torres do Mondego - alteração ao Protocolo de Acordo
3. Junta de Freguesia de Antanhol - alteração ao Protocolo de Acordo
4. Rectificação e Pavimentação do C.M. 1136 - Póvoa do Pinheiro - Antuzede - Prorrogação do prazo e recepção provisória
5. Abertura e Pavimentação da Rua da Quinta, em Taveiro - Auto de recepção definitiva
6. Pavimentação e Alcatroamento da Rua do Vigário/S. Facundo - Antuzede - Trabalhos a mais e recepção provisória
7. Ligação da Circular Interna à Circular Externa - Abertura de propostas

**VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Bairro da Conchada - Construção de 28 habitações para arrendamento
2. Construção de 210 habitações no Bairro da Rosa - pedido de reforço de financiamento/comparticipação ao INH e IGAPHE
3. Projecto de Reinserção Social de Toxicodependentes - minuta do protocolo de cooperação
4. Plano de Transportes Escolares - Apoio municipal ao transporte de estudantes do Ensino Básico e Secundário para o ano de 1995/1996
5. 1º Encontro Luso-Brasileiro de Cidades com Núcleo Histórico - Participação da Câmara Municipal de Coimbra
6. Estágios para Estudantes Finalistas do Curso de Licenciatura em Sociologia da F.E.U.C.

**VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. Cultura Sem Fronteira - Subsídio ao Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera

**VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. Aquisição de material para viaturas

**IX - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Polícia de Segurança Pública - Autorização para obras no edifício da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes
2. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Atribuição de duas bolsas de estudos de especialização ou pós-graduação pelo "Galilee College" de Israel
3. Instalação do ISTAS em Coimbra - Protocolo entre a Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal

**X - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas e dez minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Srs. Vereadores Jorge Lemos e Teresa Portugal, por se encontrarem em gozo de férias.

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**I.1 - Acta de 24/07/95**

**DELIBERAÇÃO N. 2738/95:**

**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.**  
Deliberação tomada por unanimidade.

### **I.2. Assinatura de Contrato Administrativo de Provitimento - Categoria de Estagiário da Carreira de Engenheiro Civil**

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura dos seguintes contratos administrativos de provitimento:

- Carlos Manuel Alves Duarte - estagiário da carreira de Engenheiro Civil
- João Almeida Simões - estagiário da carreira de Engenheiro Civil
- José Francisco Nazaré de Freitas Ribeiro - estagiário da carreira de Engenheiro Civil
- Luis Miguel da Costa e Almeida Matos Godinho - estagiário da carreira de Engenheiro Civil
- Ana Cristina Direito Gonçalves - estagiária da carreira de Engenheiro Civil.

### **I.3. Licenciamento de Esplanadas - 1995**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma relação respeitante a pedidos efectuados para instalação de esplanadas, para as quais é proposto o respectivo deferimento nas condições estabelecidas em reunião de vinte de Fevereiro de noventa e cinco.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 2739/95:**

**APROVAR OS PEDIDOS DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADAS CONSTANTES DA RELAÇÃO QUE SE APENSA À PRESENTE ACTA E DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, TOMADA EM SUA REUNIÃO DE VINTE DE FEVEREIRO DE NOVENTA E CINCO SEM PREJUÍZO DE VIREM A SER ANALISADAS EVENTUAIS RECLAMAÇÕES.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente usou da palavra para referir que lamentava que, em vez da apresentação semanal para despacho dos processos das esplanadas, conforme estabelecido com o Departamento de Administração Geral, só na presente data os mesmos tivessem sido enviados para decisão final, o que registava com desagrado.

## **PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

### **II.1 - Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e seis milhões oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis escudos e cinquenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de duzentos e oitenta e dois milhões duzentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e três escudos e setenta centavos.

### **2. Concurso limitado nº 21/95 - Pá Carregadora de Rastos - Adjudicação**

Sobre o processo acima identificado, relativo à aquisição de uma pá carregadora de rastos para operar no Aterro Sanitário e nos termos da informação número setecentos e oitenta e quatro da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 2740/95:**

**- ADJUDICAR À FIRMA SALVADOR CAETANO - INDUSTRIAS METALURGICAS E VEICULOS DE TRANSPORTE, SA, UMA MÁQUINA LIEBHERR MODELO LR 621 C, PELO VALOR TOTAL DE VINTE MILHÕES DE ESCUDOS MAIS IVA E COM PAGAMENTO A SESENTA DIAS APÓS A ASSINATURA DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA.**

**- A DISPENSA DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS CONCORRENTES AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 2 DO ARTº 103 DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, UMA VEZ QUE A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO TEM POR BASE CRITÉRIOS OBJECTIVOS (PREÇOS DE ARTIGOS) QUE NÃO PODERÃO SER ALTERADOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### 3. Ajuste Directo nº 99/95 - Viaturas tipo Ciclomotor - Adjudicação

Tendo em vista dar início ao sistema de "Circulação Rápida de Expediente", acção inserida no Projecto de Racionalização e Informatização do Atendimento aos Municípios que foi motivo de candidatura à celebração de Protocolos de Modernização Administrativa e aprovada pela Direcção Geral de Administração Autárquica, e nos termos da informação número oitocentos e sessenta e dois da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 2741/95:

**ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE DUAS VIATURAS APE 50 FURGAO, À FIRMA FOZ - SOCIEDADE COMERCIAL DE MOTOCICLOS, LIMITADA, PELO VALOR DE UM MILHÃO DUZENTOS E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE ESCUDOS MAIS IVA, COM PAGAMENTO A SESENTA DIAS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, e sendo quinze horas e quarenta minutos, passou a fazer parte dos trabalhos, o Sr. Vereador Carlos Viana.

## III - PLANEAMENTO

### 1. Parque Verde do Mondego - 1ª Fase - Concurso público para o projecto de execução

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo relativo ao concurso público para o projecto do Parque Verde do Mondego - primeira fase, cujo concurso tem por objectivo seleccionar a melhor proposta para o projecto do referido Parque.

Referiu o Sr. Presidente que esta iniciativa só é possível face aos acordos de urbanização celebrados com os proprietários dos terrenos em causa que passaram a ser da jurisdição da Câmara Municipal de Coimbra. No presente estudo houve a preocupação na preservação da arborização já existente, na compatibilização com a rede viária já instalada e com o projecto já aprovado pelo IPPAR de ligação ao Convento de Santa Clara-a-Velha, bem como a instalação de um palco que permita a produção de vários espectáculos.

Pelos Srs. Vereadores foram tecidos alguns comentários sobre o processo em causa, tendo o **Sr. Vereador Vasco Cunha** referido que, em sua opinião e antes de se avançar para a execução desta primeira fase, deveria ser feito um ante-plano com uma visão global de todo o espaço relativo ao Parque Verde do Mondego.

O **Sr. Presidente** referiu que o estudo global foi produzido pelo Professor Caldeira Cabral, e é o mesmo que, com as necessárias adaptações, serviu de base à elaboração do Plano Director Municipal. Mais um estudo prévio global iria contribuir para criar mais delongas, quando o que interessa é prosseguir com os projectos de execução para áreas não muito extensas. À Assessoria de Planeamento competirá definir as compatibilidades com as várias fases do projecto.

Pelo **Sr. Vereador Pereira da Silva** e sobre o estudo em análise foi referido que a designação de estudo prévio constante do ponto quatro do anúncio do concurso se encontra desajustada, uma vez que existe estudo global já efectuado. A haver estudo prévio este terá de ser efectuado entre as duas pontes e as duas margens.

Referiu ainda estar em desacordo que se volte a fazer a Insua dos Bentos. Em sua opinião deve ali ser feito um parque subterrâneo para automóveis nunca aumentando de trezentos para quinhentos lugares, e criar-se sim uma zona de vivência naquele local.

Também a instalação de cinquenta unidades comerciais a instalar na zona do Rossio do Choupalinho deveria ser equacionada e preverem-se apenas unidades comerciais ou de lazer que humanizem o estacionamento e dinamizem a zona verde, conforme previsto para a margem direita.

Também o **Sr. Vereador Alexandre Leitão** usou da palavra para referir que se congratula com o estudo apresentado, esperando que passe o mais rapidamente possível à fase de execução. Quanto a uma mancha verde continua entre a Ponte Açude e a Ponte da Portela, em sua opinião não é a solução ideal. Muitos espaços verdes quando não devidamente utilizados pela população em geral, são a maior parte das vezes um convite a ocupações marginais, tornando-se um espaço intransitável.

Disse ainda concordar plenamente com a construção de unidades comerciais, embora não o número de cinquenta, propriamente. Quanto ao estacionamento, em sua opinião também não vê nenhum inconveniente na sua localização.

O **Sr. Vereador João Silva** sobre este assunto referiu que o que está considerado no programa de concurso, no essencial, é a qualificação de um espaço que temos hoje e que necessita urgentemente de uma intervenção e em relação à qual algumas áreas só muito dificilmente poderão ser alteradas, dadas as condicionantes com que se tem de contar.

Da discussão havida ao longo dos anos também não viu propostas muito diferentes das que estavam a ser apresentadas. É uma intervenção urgente que vai permitir chegar a cidade ao rio, e em que alguns pormenores serão ajustados após a apresentação das propostas pelos concorrentes. Congratulou-se também com o desenvolvimento deste projecto, que estava dentro das propostas políticas apresentadas ao eleitorado, e crê que a população de Coimbra o acarinha e está de acordo.

O **Sr. Vereador Henrique Fernandes** referiu que concordava com o estudo apresentado pelo Assessoria de Planeamento, que contém um conjunto de medidas que é desejável que se executem. Na maioria das vezes a grande dificuldade de intervenção passa pela acumulação de projectos que também na maioria das vezes se encontram desajustados em relação à realidade.

Assim, há todo o interesse em avançar com a abertura do concurso público para o Parque Verde do Mondego e ajustar-se, através de um debate público, algumas intervenções de pormenor.

Por fim o **Sr. Presidente** usou da palavra para referir o seguinte:

*"Ao propormos aqui, no caderno de encargos, que deve ser apresentado um estudo prévio à Câmara, é porque a Câmara pode e deve, e no meu entendimento deve, receber o estudo prévio da intervenção preconizada e colocá-lo à discussão pública num determinado prazo de uma semana ou duas semanas com o convite às pessoas que gostam e querem participar. Procura-se assim, a criação de um espaço de diálogo para os municípios, que queiram participar, poderem observar propostas concretas e sobre elas pronunciarem-se dizendo se concordam ou discordam, e a possibilidade de darem contributos construtivos ao desenvolvimento do trabalho.*

*Entendo que a Câmara deve preparar o estudo prévio para colocar à discussão pública, com prazos, mas deve-o colocar, face à sensibilidade desta área, que bem merece a participação dos cidadãos na fase anterior à concretização do projecto de execução.*

*Ao estabelecer-se que em estudo prévio a estimativa discriminada do custo de cada acção, isto permite à Câmara dar orientações à equipe projectista sobre faseamento de execução de obra, atendendo aos múltiplos factos em jogo por um lado atender à cultura, à história, ao património natural e histórico existente, por outro lado às preocupações das pessoas que se manifestarem, e ainda bem, interessadas em discutir este dossier que terão um espaço de discussão em tempo útil e no local próprio que é a Câmara Municipal sem prejudicar o desenvolvimento do projecto de execução que se quer seja o resultado de um trabalho consequente desenvolvido de forma democrática, célere e eficaz.*

*Daí que, à partida o programa tal como é definido no caderno de encargos, integra um estudo prévio do projecto de execução, não é um estudo prévio do planeamento urbanístico porque esse já está desenvolvido no Plano Director Municipal. Permite assim criar um espaço de diálogo, de contratualização dos interesses legítimos, de forma a que as pessoas possam participar de uma forma efectiva com os dossiers abertos à discussão pública com propostas concretas para apreciação e discussão".*

Assim, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 2742/95:**

**- APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS DO PROJECTO DO PARQUE VERDE DO MONDEGO - PRIMEIRA FASE, CUJOS DOCUMENTOS DADA A SUA EXTENSÃO, FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, DA QUAL FAZEM PARTE INTEGRANTE.**

**- ABRIR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL E PROCEDER À PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ANÚNCIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

Deliberação tomada em minuta e com o voto contra do Sr. Vereador Vasco Cunha.

**Declaração de Voto do Sr. Vereador Vasco Cunha** - "Voto contra, por considerar que uma intervenção parcial, tal como é proposta, não faz sentido, pois perder-se-á a unidade formal, quando mais tarde se der andamento a outros Planos de Pormenor, que conduzam à feitura global do Parque Mondego.

Não considero aceitável que tal Plano de Pormenor tenha como base o esquema apontado pelo Plano Director, nem tão pouco considero que o Plano do Professor Caldeira Cabral, com cerca de dez anos, embora correcto há época, possa hoje contemplar as realidades actuais.

O próprio programa apresentado pela Câmara Municipal de Coimbra para este Concurso, é extraordinariamente limitativo, coarctando a criatividade que deveria ser subjacente ao desenvolvimento dum Plano Geral de Ordenamento do Parque Mondego."

Neste momento, dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas.

## **2. Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos no Baixo Mondego - Reprogramação Física e Financeira do Projecto**

No âmbito do Protocolo celebrado em vinte e sete de Junho de noventa e cinco entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra, SA. o Executivo deliberou:

### **DELIBERAÇÃO Nº 2743/95:**

**APROVAR O FORMULÁRIO RESPEITANTE À REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROJECTO "SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO BAIXO MONDEGO", INICIALMENTE APROVADO EM VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO PELA DECISÃO DA COMISSÃO DAS COMUNIDADES, A QUAL FOI ENVIADA AO GESTOR DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL DO AMBIENTE - M.A.R.N..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os anúncios de abertura dos concursos respeitantes à obra em causa já foram enviados para publicação no "Jornal Oficial das Comunidades".

## **IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **1. ÉCITA - Construção Civil, Ldª - Estudo prévio para um terreno sito na Estrada de Coselhas - Regtº 19407/95**

Respeita o presente processo à construção de duas moradias geminadas bi-familiares num terreno localizado na Corrente e inserido em Zona Residencial.

Nos termos da informação datada de sete de Julho de noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

### **DELIBERAÇÃO Nº 2744/95:**

**EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO ESTUDO PRÉVIO APRESENTADO, CONDICIONADO À PRÉVIA ELABORAÇÃO DE UM LOTEAMENTO URBANO QUE PERMITA GARANTIR NO FUTURO UMA OCUPAÇÃO NO LOTE ENCRAVADO A SUL, ENQUADRADA COM A ACTUAL PROPOSTA ARQUITECTÓNICA. PARA ESTE EFEITO DEVERÁ FORMALIZAR UM LOTEAMENTO A FIM DE SE DEFINIR OS LOTES URBANOS INCLUINDO A FORMATAÇÃO DE UM LOTE REGULAR A SUL DESTINADO A CEDÊNCIA À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA GESTÃO URBANÍSTICA OU A NEGOCIAR DIRECTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO DA MORADIA EXISTENTE E ENCRAVADA NA PROPRIEDADE REPRESENTADA.**

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida por considerar o texto da informação técnica imperceptível.

### **2. Costa & Fernandes, Ldª - Viabilidade de loteamento para um terreno sito no Vale das Flores/Rotunda da Boavista - Regtº 14476/95**

Relativamente ao pedido de viabilidade acima identificado, o Executivo deliberou:

### **DELIBERAÇÃO Nº 2745/95:**

**CONSIDERAR INVIÁVEL A OCUPAÇÃO DO TERRENO A CURTO/MÉDIO PRAZO, COM BASE NO Nº 1 DO ARTº 26 DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL EM VIGOR E AO ABRIGO DA ALINEA A) DO Nº 2 DO ARTº 13 DO DECRETO-LEI Nº 448/91.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**3. Aurora Maria Salgado Cortesão Gaspar - Construção de uma moradia em S. Silvestre - Regtº 15788/95**

Relativamente ao processo de construção de uma moradia no lugar de S. Silvestre pretendida pela munícipe acima identificada e face ao ofício da Junta de Freguesia de S. Silvestre, registado com o número vinte mil trezentos e oitenta e um/noventa e um, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2746/95:**

- APROVAR O PROJECTO DE CONSTRUÇÃO, DEVENDO ANTES DA EMISSÃO DA RESPECTIVA LICENÇA, O SECTOR DE TOPOGRAFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA CONTACTAR O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA COM VISTA A ARTICULAR O ALINHAMENTO E RECUO DO MURO DE VEDAÇÃO CONFINANTE COM O CAMINHO PÚBLICO A ALARGAR E A RECTIFICAR.

- NOTIFICAR A REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA, APRESENTAR NOVA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO CORRIGIDA, EM FUNÇÃO DAS ORIENTAÇÕES FORNECIDAS NO LOCAL.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida, por considerar imperceptível o texto da informação técnica.

**4. Fábrica da Igreja Paroquial de Eiras - Construção de uma igreja no Bairro de Santa Apolónia - Regtº 13858/95**

Sobre o processo acima identificado e considerando o que é informado pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2747/95:**

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE UMA IGREJA NO BAIRRO DE SANTA APOLÓNIA, DEVENDO SER APRESENTADOS, NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ARTº 17-A DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida por considerar imperceptível o texto da informação técnica.

**5. Jorge Manuel Filipe Bandeira - Construção de uma habitação em Bencanta - Regtº 19208/95**

Respeita o presente processo à construção de uma habitação unifamiliar a levar a efeito num terreno situado em Bencanta em Zona Residencial de Núcleo de acordo com o zonamento do Plano Director Municipal.

Nos termos dos pareceres técnicos elaborados pelos serviços (Divisão de Gestão Urbanística Sul) e dado tratar-se de um lote condicionado, resultando vantagens arquitectónico-urbanísticas no ambiente urbano do local, que justificam o excesso de área de treze metros quadrados, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2748/95:**

- APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA, REGISTO NÚMERO DEZANOVE MIL DUZENTOS E OITO/NOVENTA E CINCO, EXCLUINDO-SE A PLANTA DE IMPLANTAÇÃO À ESCALA DE UM PARA DUZENTOS, POR RAZÕES DE ALINHAMENTO E AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS ALINEAS A) E B) DO Nº 4 DO ARTº 61 DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

- NOTIFICAR O REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, APRESENTAR OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE, PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E AJUSTES NA REPRESENTAÇÃO EM PLANTA E ALÇADOS DO PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA UM ALINHAMENTO DE OITO METROS AO EIXO DO CAMINHO CONFINANTE E COM DESENVOLVIMENTO PARALELO AO MESMO.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida por considerar imperceptível o texto da informação técnica.

**6. Almeida Cruz, Ldª e Outro - Loteamento de um terreno em Águas Férreas - S. Martinho do Bispo - Regtº 10680/95**

Relativamente ao processo acima identificado e na sequência dos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2749/95:**

**- INDEFERIR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ 209/93, POR DEFICIENTE INSTRUÇÃO E ELABORAÇÃO E POR SER INCOMPATÍVEL COM O REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, CONFORME A INFORMAÇÃO TÉCNICA NÚMERO MIL E CEM/NOVENTA E CINCO.**

**- NOTIFICAR OS REQUERENTES QUE A REFORMATAÇÃO DOS LOTES EXIGE NOVO PROCESSO DE LOTEAMENTO A INSTRUIR NOS TERMOS DOS DECRETOS-LEI Nº 448/91 E DECRETOS-LEI Nº 63/91, CONFORME É INFORMADO PELO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.**

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida por considerar imperceptível o texto da informação técnica.

#### **7. Nó dos Olivais/Circular Interna - 2ª fase - Parcelas 3, 4, 5 e 6 - Avaliação**

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 2750/95:**

**DESIGNAR O SR. ENG. OCTÁVIO CÂNDIDO RODRIGUES PARA EFECTUAR A AVALIAÇÃO DAS PARCELAS TRÊS, QUATRO, CINCO E SEIS RELATIVAS À SEGUNDA FASE DO NÓ DOS OLIVAIIS/CIRCULAR INTERNA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **8. Escola das Lajes/Santa Clara - Demarcação e acerto de extremas**

Decorrente de reuniões efectuadas envolvendo os representantes de Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra e da Família Penha o senhor Engenheiro Octávio Alexandrino da Divisão de Solos e Projectos, apresenta o respectivo relatório que se encontra consubstanciado na sua informação número trezentos e quarenta e nove de noventa e cinco.

O executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 2751/95:**

**APROVAR, EM PRINCÍPIO, A REFORMATAÇÃO DA ÁREA DE SETE MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO CONFORME PLANTA APRESENTADA PELOS SERVIÇOS, BEM COMO ACEITAR O ACERTO DE ESTREMAS TAMBÉM PROPOSTO, TUDO NOS TERMOS DE INFORMAÇÃO NUMERO TREZENTOS E QUARENTA E NOVE/NOVENTA E CINCO E RESPECTIVAS PLANTAS ANEXAS, AS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ACTA.**

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do senhor Vereador Eurico Cortez de Almeida, que condidera imperceptível o texto da informação técnica.

### **PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS**

#### **V.1. Sede da Junta de Freguesia de Sé Nova - atribuição de financiamento pela Direcção Geral de Administração Autárquica**

Considerando que estão preenchidos os requisitos necessários à atribuição da parcela restante relativa ao financiamento da sede da Junta de Freguesia de Sé Nova, o Executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 2752/95:**

**OFICIAR À DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA PARA QUE SEJA REMETIDA A ESTA CÂMARA MUNICIPAL A QUANTIA DE DOIS MILHÕES NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTES À PARCELA FINAL DE FINANCIAMENTO À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÉ NOVA, A QUAL SERÁ TRANSFERIDA PARA ESTA JUNTA, CONFORME SE PREVÊ NO Nº 3 DA CLÁUSULA 3ª DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ASSINADO EM VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE NOVENTA E CINCO ENTRE O MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E O MUNICÍPIO DE COIMBRA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.2. Junta de Freguesia de Torres do Mondego - alteração ao Protocolo de Acordo**

Nos termos da informação número cento e vinte e quatro da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e sob proposta do Sr. Vereador João Silva, o Executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 2753/95:**



**QUE A OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BARQUEIRO", PREVISTA NO PROTOCOLO DE ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE COIMBRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO, SEJA SUBSTITUIDA PELAS SEGUINTE OBRAS:**

- Cemitério 01 - Torres do Mondego - arranjo dos arruamentos em calçadinha - setecentos mil escudos
- Calçada da Avenida - Carvalhosas - pavimentação - seiscentos e vinte mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. Junta de Freguesia de Antanhol - alteração do Protocolo de Acordo**

Nos termos da informação número cento e vinte e três da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e sob proposta do Sr. Vereador João Silva, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 2754/95:**

**QUE A OBRA "BALNEÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL", PREVISTA NO PROTOCOLO DE ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE COIMBRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ANTANHOL, SEJA SUBSTITUIDA PELA SEGUINTE OBRA:**

- Construção do Muro da Rua da Fonte - Antanhol - setecentos e seis mil e oitocentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.4. Rectificação e Pavimentação do Caminho Municipal 1136 - Póvoa do Pinheiro - Antuzede-prorrogação do prazo e recepção provisória**

Nos termos da informação número duzentos e quarenta e dois/noventa e cinco da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 2755/95:**

**- PRORROGAR O PRAZO DA OBRA POR CENTO E TRINTA E UM DIAS, BEM COMO PRORROGAR GRACIOSAMENTE O PRAZO POR TREZENTOS E SETE DIAS .**

**- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA ,DEVENDO DAR-SE CONHECIMENTO À JUNTA DE FREGUESIA.**

**- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ARTº 201 DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.5. Abertura e Pavimentação da Rua da Quinta, em Taveiro - auto de recepção definitiva**

Considerando que, após vistoria para o efeito, se conclui que os trabalhos da obra acima identificada se encontram em boas condições, podendo ser recebidas, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 2756/95:**

**- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA, DEVENDO DAR-SE CONHECIMENTO À JUNTA DE FREGUESIA.**

**- CANCELAR TODAS AS GARANTIAS BANCÁRIAS E/OU APÓLICES DE SEGURO NA POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA GARANTIA DA EMPREITADA, BEM COMO RESTITUIR AS QUANTIAS RETIDAS PARA O MESMO EFEITO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **V.6. Pavimentação e Alcatroamento da Rua do Vigário/S. Facundo - Antuzede - trabalhos a mais e recepção provisória**

Considerando que é informado na informação número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 2757/95:**

**- APROVAR A EXECUÇÃO DA CALÇADA DO REVESTIMENTO DE VALETAS, NO VALOR DE TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS, TRABALHOS A LEVAR A EFEITO PELA FIRMA ADJUDICATÁRIA, SOPOVICO, LIMITADA, COMO TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA.**

**- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DANDO CONHECIMENTO DO FACTO À JUNTA DE FREGUESIA E ABRIR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.7. Ligação da Circular Interna à Circular Externa - abertura de propostas**

Por deliberação desta Câmara Municipal tomada em sua reunião de vinte e sete de Março do corrente ano, foi aberto concurso público para a execução da obra acima referenciada, com base de licitação de cento e vinte e dois milhões trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e cinco escudos, tendo o respectivo anúncio sido publicado no Diário da República - III Série de dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e cinco.

Dado que terminou o prazo para a entrega das respectivas propostas, procedeu-se à abertura das mesmas, tendo concorrido as seguintes firmas:

- **Alexandre Barbosa Borges, Ld<sup>a</sup>**- cento e trinta e seis milhões duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e dois escudos
- **Soares da Costa** - cento e trinta e nove milhões novecentos e setenta mil novecentos e oitenta e seis escudos.
- **Guilherme Varino & Filhos, Ld<sup>a</sup>**- cento e vinte e um milhões seiscentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco escudos.
- **Silva Brandão & Filhos Ld<sup>a</sup>**.- cento e dezoito milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos.
- **Manuel Manso Nunes, Ld<sup>a</sup>**.- cento e vinte e um milhões cento e doze mil seiscentos e vinte e nove escudos.
- **Ramalho Rosa, S.A.** - cento e cinquenta milhões setecentos e cinquenta e oito mil e setenta escudos.
- **Prioridade** - cento e cinquenta e sete milhões novecentos e quarenta e nove mil cento e vinte e cinco escudos.

O executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 2758/95:

**FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS AOS SERVIÇOS, PARA ANÁLISE.**

### **PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **VI.1. Bairro da Conchada - construção de vinte e oito habitações para arrendamento**

Considerando o que é informado pela Divisão de Habitação Social na sua informação número trezentos e quarenta/noventa e cinco, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 2759/95:

**TOMAR CONHECIMENTO DO PONTO DA SITUAÇÃO QUANTO A PROCEDIMENTOS E ARTICULAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES QUE COOPERAM COM A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NA CONSTRUÇÃO DE VINTE E OITO HABITAÇÕES NA CONCHADA, A SABER:**

##### **A - Procedimentos referentes à obra e pagamento dos autos de medição**

1 - Os autos de medição serão realizados como habitualmente e nos termos legais sendo remetidas cópias a cada uma das duas entidades financiadoras (Comissariado Regional do Norte da Luta Contra a Pobreza através do Centro Regional da Segurança Social - Serviço Sub-Regional do Centro e Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado) em simultâneo.

2 - Recebida a cópia de auto de medição no Centro Regional de Segurança Social, este de imediato procede ao pagamento de cinquenta por cento do valor do auto à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra.

3 - A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra após recebimento do cheque conjuntamente com a cópia do auto, emite um cheque à ordem da Câmara Municipal de Coimbra, que uma vez recebido passará a correspondente guia de receita.

4 - O Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, procede ao pagamento de cinquenta por cento do valor de auto até ao montante estabelecido no contrato de financiamento.

##### **B - Custos com demolição do Casarão**

Ficou acordado que o valor correspondente à demolição do "Casarão" e remoção dos produtos resultantes da mesma serão suportados pelo Projecto de Desenvolvimento Comunitário do Bairro da Conchada, de acordo com o ponto dois do Protocolo Adicional ao Protocolo assinado em quinze de Novembro de noventa, pelo que será lavrado auto de medição separado e enviado ao Centro Regional da Segurança Social.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.2. Construção de duzentas e dez habitações no Bairro da Rosa - pedido de reforço de financiamento/complicação ao INH e IGAPHE**

Nos termos da informação número trezentos e catorze da Divisão de Habitação Social e considerando os termos do contrato de financiamento anteriormente celebrado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2760/95:**

- SOLICITAR AO INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO UM REFORÇO DE FINANCIAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTO E QUATRO MAIS SEIS FOGOS NA QUINTA DA RUA - INGOTE, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 110/85, DE 17 DE ABRIL E NO MONTANTE DE SETENTA E TRÊS MILHÕES E OITENTA MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta .

**VI.3. Projecto de Reinserção Social de Toxicodependentes - minuta do protocolo de cooperação**

Decorrente da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 1917/95, de vinte de Março, a Divisão de Acção Sócio Educativa apresentou uma minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar no âmbito do do Projecto de Reinserção Social de Toxicodependentes, cuja iniciativa teve início a três de Abril do corrente ano e que terá a duração até trinta de Setembro de noventa e cinco, envolvendo dez jovens toxicodependentes em recuperação.

Assim, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2761/95:**

APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJECTO DE REINERÇÃO SOCIAL DE TOXICODPENDENTES, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.4. Plano de Transportes Escolares - apoio municipal ao transporte de estudantes do Ensino Básico e Secundário para o ano de mil novecentos e noventa e cinco/mil novecentos e noventa e seis**

Considerando o que é informado pela Divisão de Acção Sócio Educativa (informação número trezentos e sessenta/noventa e cinco) e sob proposta do Sr. Vereador Henrique Fernandes, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2762/95:**

APROVAR O PROJECTO DE REGIME DE "APOIO MUNICIPAL AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O ANO LECTIVO MIL NOVECENOS E NOVENTA E CINCO/MIL NOVECENOS E NOVENTA E SEIS - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES", BEM COMO A SUA DIVULGAÇÃO, ATRAVÉS DE EDITAL, NOS LUGARES DE ESTILO E TAMBÉM NAS JUNTAS DE FREGUESIA E ESCOLAS FREQUENTADAS PELOS ALUNOS ABRANGIDOS. O PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES, DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.5. 1º Encontro Luso-Brasileiro de Cidades com Núcleo Histórico - participação da Câmara Municipal de Coimbra**

Nos termos da informação número cento e oitenta e nove/noventa e cinco da Divisão de Recuperação do Centro Histórico e sob proposta do Sr. Vereador Henrique Fernandes, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2763/95:**

APROVAR A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NO 1º ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE CIDADES COM NÚCLEO HISTÓRICO, ASSIM DISCRIMINADAS:

- Recepção do grupo de participantes no dia vinte e cinco de Outubro de noventa e cinco, pelo Sr. Presidente.
- Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes e técnicos municipais no Edifício Chiado, sobre o empenhamento do Município quanto às questões relacionadas com o Património Cultural e Arquitectónico.
- Oferta de um jantar ao grupo de participação (cerca de vinte e cinco a trinta pessoas).
- Coordenação Geral e Acompanhamento Especifico por parte da Divisão de Relações Públicas e Protocolo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.6. Estágios para Estudantes Finalistas do Curso de Licenciatura em Sociologia da F.E.U.C.**

Solicita a Faculdade de Economia a continuação da colaboração da Câmara, para a realização de estágios de estudantes finalistas do Curso de Licenciatura em Sociologia nesta autarquia.

Considerando o que é informado na informação da Divisão de Recuperação do Centro Histórico e que na primeira experiência desta cooperação os resultados foram bastante positivos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2764/95:**

- APROVAR A REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS DOS ALUNOS FINALISTAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PARA O ANO LECTIVO NOVENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS, CONFORME O SOLICITADO PELO DR. FERNANDO RUIVO, DOCENTE DAQUELA FACULDADE.

- APROVAR A FORMALIZAÇÃO DA FORMA DE COOPERAÇÃO MUNICIPIO/UNIVERSIDADE, CONFORME EXPOSTO NO OFÍCIO DA FACULDADE DE ECONOMIA, REGISTADO COM O NÚMERO VINTE MIL SETECENTOS E DEZASSETTE, POR FORMA A SER INICIADO O RESPECTIVO PROCESSO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

**VII.1. Cultura Sem Fronteira - Subsídio ao Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera**

Nos termos da informação número quatrocentos e noventa e dois da Divisão de Turismo e sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2765/95:**

ATRIBUIR AO CENTRO DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE TORRE DE BERA UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Fernando Afonso A. Silva.

**PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

**VIII.1. Aquisição de material para viaturas**

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2766/95:**

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE DE JULHO DE NOVENTA E CINCO, QUE DELIBEROU APROVAR AS AQUISIÇÕES CONSTANTES DAS REQUISIÇÕES QUE SE INDICAM NOS QUADROS APENSOS À PRESENTE ACTA, E DA QUAL FAZEM PARTE INTEGRANTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Fernando Afonso A. Silva.

**PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS**

**IX.1. Policia de Segurança Pública - autorização para obras no edifício da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes**

Relativamente ao pedido solicitado pelo Comandante da Policia de Segurança Pública de Coimbra, relativo à pretensão para efectuar obras no edifício onde se encontra instalado o comando daquela Instituição, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 2767/95:**

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DAS OBRAS PRETENDIDAS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO PROPRIEDADE DESTA AUTARQUIA, SEM QUAISQUER ENCARGOS PARA O MUNICIPIO.

Deliberação tomada por unanimidade.

**IX.2. Associação Nacional de Municípios Portugueses - atribuição de duas bolsas de estudos de especialização ou pós-graduação pelo "Galilee College" de Israel**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício emanado da Associação Nacional de Municípios Portugueses no qual se informa que esta Associação foi destinatária da oferta de duas bolsas escolares de estudos de especialização ou pós-graduação em "Desenvolvimento Económico Urbano" e "Gestão Meio-Ambiental", a realizar de seis a vinte e cinco de Novembro do corrente ano.

#### DELIBERAÇÃO Nº 2768/95:

##### **TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **IX.3. Instalação do ISTAS em Coimbra - protocolo entre a Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal**

Considerando o interesse da localização em Coimbra do Institute for Scientific and Technological Advanced Studies, a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade entendem que a mesma pode ser concretizada através de candidatura ao Programa Operacional da Região Centro.

Neste sentido o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 2769/95:

##### **APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A UNIVERSIDADE DE COIMBRA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA A INSTALAÇÃO DO ISTAS EM COIMBRA, CUJO TEOR É O SEGUINTE:**

*.O ISTAS - Portugal (Institute for Scientific and Technological Advanced Studies) é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objectivos promover a reflexão e discussão sobre temas de ciência e tecnologia de ponta. Tem uma forte componente interdisciplinar, preenchendo de algum modo os "vazios" existentes entre os campos tradicionais da ciência e tecnologia . Neste contexto, o ISTAS - Portugal pretende levar a cabo uma colaboração efectiva com as demais instituições de investigação estatais e privadas, no sentido de interligar as sinergias disponíveis e facilitar interacções científicas e tecnológicas entre algumas dessas instituições. Para o efeito, e para além de prestar apoio a actividades de investigação de qualidade internacional, realizar-se-ão actividades interdisciplinares em forma de programas, com uma duração que pode oscilar entre várias semanas e vários meses, bem como cursos intensivos de longa duração, incluindo em diferentes temas avançados de ciência e tecnologia.*

*Considerando o indiscutível interesse da localização geográfica da sede do ISTAS-Portugal em Coimbra e a adequação da sua inserção no Polo II , da Universidade, pela proximidade com os equipamentos já existentes e a instalar, entendem a Universidade e a Câmara Municipal de Coimbra que a viabilização da instalação da referida Associação em Coimbra pode ser concretizada através de candidatura ao Programa Operacional da Região Centro.*

*Nesse entendimento, fica acordado o seguinte:*

#### **1 - Candidatura**

*A Câmara Municipal de Coimbra apresentará candidatura a financiamento comunitário no âmbito do Programa Operacional da Região Centro, candidatura que visa obter verbas para a remodelação e adaptação ao fim em vista da Casa Costa Alemão, propriedade da Universidade de Coimbra e localizada no Polo II da Universidade.*

#### **2 - Gestão Financeira**

*As verbas a atribuir no âmbito da referida candidatura serão transferidas para a Universidade de Coimbra, que será responsável pela sua gestão financeira e pela prestação de contas.*

*Trimestralmente a Universidade de Coimbra apresentará à Câmara Municipal de Coimbra um relatório da execução física e financeira da obra.*

*O relatório final, de acordo com o modelo oficialmente aprovado, será elaborado pela Universidade de Coimbra e subscrito pelas duas entidades outorgantes no presente protocolo.*

#### **3 - Participação nacional**

*A Universidade de Coimbra responsabilizar-se-á integralmente pela participação nacional, correspondente a 25% do investimento total a ser aprovado.*

#### **4 - Utilização da " Casa Costa Alemão "**

*A Universidade de Coimbra cederá a utilização da "Casa Costa Alemão" ao ISTAS-Portugal em condições a estabelecer entre as duas instituições e atentas as especificidades e os objectivos apresentados no documento anexo.*

*5 - As dúvidas e omissões serão resolvidas por acordo entre as partes outorgantes e, sempre que tal se mostre necessário, o gestor do PROCENTRO.*

*Coimbra, Paços do Município, ....de.....de 1995*

*O Reitor da Universidade de Coimbra (Prof.Doutor Rui Alarcão)*

*O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra (Dr. Manuel Machado)*

## **PONTO X - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

### **X.1. Intervenção do Senhor Presidente**

#### **1 - Avaria técnica num autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que no sábado passado ocorreu um acidente na Rua António Granjo, junto à Estação Nova com uma viatura dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, do qual resultaram sete feridos. Segundo o relato do condutor o acidente deveu-se a uma avaria técnica, pelo que por medida de precaução, foram retirados da circulação os cinco veículos comprados na mesma altura e provenientes do mesmo lote, procedendo-se de imediato a uma vistoria técnica, requerida pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que reuniu para o efeito, mandando abrir o conveniente inquérito.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 2770/95:**

##### **TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### **2 - Visita a Coimbra do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social**

Por fim o Sr. Presidente informou que amanhã se deslocará a Coimbra o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social para proceder à inauguração do Centro Social da Palheira, Centro Social do Ingote (Cáritas) e o Centro de Dia de Torre de Vilela instalado na Casa das Colunas, que foi cedida pela Câmara para o efeito.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.